

INDICAÇÃO

Indico à Secretaria Municipal de Obras que seja providenciada, a operação tapa-buraco na Rua João Pinto, localizado no bairro Jardim Santa Amália – Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A referida via encontra-se em más condições de trafegabilidade, com diversos buracos ao longo de sua extensão, o que tem prejudicado a mobilidade urbana, gerado riscos de acidentes e causado transtornos a motoristas, ciclistas e pedestres. Trata-se de uma demanda recorrente da comunidade local, que reivindica melhorias urgentes para garantir segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

JUSTIFICATIVA

A Rua João Pinto, no bairro Jardim Santa Amália, apresenta deterioração significativa no asfalto, com buracos que se agravam a cada período chuvoso. Essa situação tem causado danos em veículos, dificultado o acesso de serviços essenciais como transporte público, coleta de lixo e até mesmo atendimentos de emergência. Moradores relatam insegurança e dificuldade de locomoção, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência. Diante disso, a realização da operação tapa-buracos é urgente e necessária para devolver a dignidade e segurança à população da região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de outubro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380036003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380036003500340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

